Declaração referente à Resolução 441/2011 DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BIORREPOSITÓRIO

Para biorrepositórios atrelados a um projeto de pesquisa específico, com previsão de utilização em investigações futuras.

**Referência**: XXXXXXXXX (título do projeto de pesquisa)

**Pesquisador Responsável**: Prof(a). Dr(a). XXXXXXXXXX

Ao CEP da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP) da Universidade de São Paulo (USP) e a quem mais possa interessar:

Declaramos que durante a condução do protocolo de pesquisa supracitado, amostras de XXXXXXXXX (sangue, saliva, músculo etc) serão armazenadas no Laboratório XXXXXXXXXXX (nome do laboratório) da EEFERP-USP, caracterizando a formação de BIORREPOSITÓRIO. O armazenamento dessas amostras obedecerá aos requisitos estabelecidos na Resolução Nº 441 de 12 de maio de 2011 do Conselho Nacional de Saúde, para o armazenamento de material biológico humano.

Todas as amostras biológicas e os resultados provenientes delas serão usadas apenas para as finalidades do projeto. As amostras biológicas serão armazenadas pelo tempo que durar a pesquisa e, caso necessário, será solicitado ao CEP e, quando for o caso à CONEP, autorização para o armazenamento até por 10 anos para uso em estudos futuros.

Atestamos ainda, o compromisso de que qualquer nova pesquisa, não prevista, que se pretenda realizar com o material biológico armazenado, somente terá início após a aprovação do sistema CEP/CONEP, bem como mediante a elaboração e obtenção de um novo TCLE adequado à nova pesquisa.

Ribeirão Preto, XX de XXXX de 20XX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof(a) Dr. XXXXXXXXXXXXX